

MANOEL LOURENCO MARTINS MUNIZ, Mat.0063649-012, CHEFIA DE SEÇÃO, conforme período aquisitivo 05/06/2020 à 04/06/2021;

MARCOS ANTONIO MOREIRA MACIEL, Mat.0403350-018, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 02/04/2020 à 01/04/2021;

MARGARETE SILVA DE LIMA BOTELHO, Mat.0404039-014, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 03/04/2020 à 02/04/2021;

MARIA BENEDITA DOS SANTOS VASCONCELOS, Mat.0063851-016, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 02/06/2020 à 01/06/2021;

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE, Mat.0063061-015, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 12/07/2020 à 11/07/2021;

MARIA DO SOCORRO SARAIVA DE PAULA, Mat.0086282-018, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme período aquisitivo 01/09/2020 à 31/08/2021;

MARILDA PINTO GONCALVES, Mat.2019116-019, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 25/02/2020 à 24/02/2021;

RAIMUNDO JOSE QUEIROZ DE ARAUJO, Mat.0063843-013, MOTORISTA, conforme período aquisitivo 16/06/2020 à 15/06/2021;

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Mat.0062189-018, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 01/08/2020 à 31/07/2021;

REGINA MARIA LIRA DO NASCIMENTO, Mat.0167533-010, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 21/01/2020 à 20/01/2021;

WALMOR EZEQUIAS DO SOCORRO BRAGA PENA, Mat.0062430-017, AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, conforme período aquisitivo 01/08/2020 à 31/07/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 7731/2017/SESAN, instaurado pela Portaria nº 00137/2021, de 14 de julho de 2021, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saneamento, publicada no Diário Oficial do Município nº 14.287, de 22 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente Edital, o Sr. JOSE SENA GOMES JUNIOR, CPF Nº 781.052.692-87, para tomar conhecimento dos fatos constantes no sobredito processo e sobretudo, caso seja de interesse do notificado, apresentar informações preliminares e documentos para elucidação dos fatos, sendo-lhe facultado, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), situada na Av. Almirante Barroso, nº 3110, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08 às 17 horas. Belém, 08 de setembro de 2021.

ROGERIO DE OLIVEIRA PINTO
Presidente CPPAD/SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

PORTARIA Nº 038/2021-GABS/SEHAB/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.579 de 21 de julho de 2020 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fiscal do exercício corrente.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 038/2021 - PMB DE 02 DE SETEMBRO DE 2021			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 2.13.21.16.482.0005.2092 -DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 1001010000	44903900	3.500,00	
2.13.21.16.482.0005.2092 –DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. FONTE: 1001010000	44904800		3.500,00
TOTAL		3.500,00	3.500,00

Belém-PA, 02 de setembro de 2021.

RODRIGO FERREIRA DE MORAES
Secretário
SEHAB/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 065/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Designa a servidora que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO nº 013/2021, Empresa: ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3º SETOR EIRELI, CNPJ Nº 08.055.908/0001-04

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal ALEXANDRA ALVES ROCHA DA SILVA, CPF Nº 809.043.782-68, CARGO: CHEFE DIVISÃO FINANCEIRA, Mat.: 525138-013, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, é do dia 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminçamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 01 de Setembro de 2021.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer -SEJEL
Matricula: 0312606-036

EXTRATO DE CONTRATO	DO CONTRATO 013/2021
Nº do processo:	2021/OO1881986 – SEJEL/PMB
Partes:	Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E EMPRESA ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3º SETOR EIRELI
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJEL.
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0007 Atividade: 2043 – Fomento a política de esporte e lazer. Sub Ação: 001 – Pagamentos administrativo. Tarefa: 004 – Serviços de Consultoria. Elemento de Despesa: 3390350000 Fonte de Recurso: 1001010000 Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais
Vigência:	De 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2021

Belém, 01 de setembro de 2021.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA GP Nº 0721/2021-GAB/IPMB DE 02 DE SETEMBRO 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demanda através do processo denº2021.48.100914PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WLADINALDO BARBOSA CARDOSO, matrícula nº0188999-035, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 012/2021-GP/IPMB, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e P.R.MORAES SERV. DE REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.684.522/0001-06, neste ato representado por seu representante legal PAULA RIZENDE MORAES, brasileira, solteira empresária, RG nº5287451PC/Pa, inscrita no CPF sob o nº 025.233.302-02, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto "A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO" especificados às fls.02-05 do proc. nº 2021.48.302369 PA (Sisprev)", no período vigência do crédito, de acordo com contrato em anexo, na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.302369 PA (Sisprev) IPMB, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CARTA-CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
012/2021- GP/IPMB.	P.R. MORAES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO especificados às fls.02-06 do proc nº 2021.48.100914PA (Sisprev)".

Art. 2º Compete ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitada a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art 4º - Fica designado como SUBSTITUTO do FISCAL DE CONTRATO TITULAR o servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 343102-021 deste IPMB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PR MORAES SERV EM REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA PRESTAR SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.684.522/0001-06. O valor global é de R\$-17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), resultante do Memorando Interno nº 002/2021/SSGA/CMP/IPMB, consoante o Processo Administrativo nº 2021.48.100914 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, como o disposto no parágrafo único, do art. 26, do mesmo diploma legal e na dotação orçamentária:

PREVIDÊNCIA: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140 - Ação: 002 - Tarefa: 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 14300000000 no valor de R\$-17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).
Belém, 02 de setembro de 2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 012/2021-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB
CONTRATADO: P.R. MORAES SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 27.684.522/0001-06.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II C/C art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2020.48.100914 PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140, Sub- Ação: 002 - Tarefa 004- Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 14300000000, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura: 02/09/2021.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0453/2021 - ALC/SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;

Considerando a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - Designar o servidor desta SEMOB, Sr. ANTONY CÉSAR OLIVEIRA PORFÍRIO (Matrícula:0517771-012), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

II - Designar a servidora desta SEMOB, Srª. MARIA JOSILENE SOARES (Matrícula:00502375-019), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr. ANTONY CÉSAR OLIVEIRA PORFÍRIO (Matrícula:0517771-012), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
005/2021-SEMOB	Lottus Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli	Aquisição de Água Mineral Garrafão (só líquido) e Copos de 200 ml

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2021.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, ao 01 (um) dia do mês de junho de 2021.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

EXCLUIR/INCLUIR

PORTARIA Nº711/21-DRH/FUNPAPA/13/08/21-I-EXCLUIR a servidora SUELY MARIA CASANOVA DE AMORIM (0158267-010), EDUCADOR SOCIAL-NS.04, da Portaria nº 245/21, de 19/02/21, que a designou para compor a Comissão responsável pela apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo motivado através do processo nº 3460/20, de 05/06/20. II-INCLUIR o servidor DIEGO LUIS AMORIM DO VALE (0398624-011), ARTE EDUCADOR-NM.03, na portaria nº 3460/20, de 05/06/20, para compor, na condição de membro, na Comissão de Sindicância, responsável pela apuração das possíveis irregularidades, referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo, motivado através do processo nº 3460/20, de 05/06/20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma dos art.212 e 213 da Lei nº 7.502/90 de 20/12/90.

PORTARIA N.º 763/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, considerando o autorizo do PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, EDMILSON BRITO RODRIGUES, nos termos constantes do Processo nº 4852/2021 de 29/06/2021 e Parecer nº 663/2021-NSAJ, de 24/08/2021 - FUNPAPA,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO, conforme o que dispõe o art. 19, § 1º ao 4º da Lei nº 7.502 de 20/12/1990, combinado com o art. 19, § 1º ao 4º da Lei nº 8.447 de 20/07/2005, à servidora ÂNGELA CRISTINA DO MAR DE JESUS (mat. 0432539-018), EDUCADOR SOCIAL-NM.04, no período de 27/09/2021 a 22/09/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de setembro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021 - FUNPAPA de 09/09/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 97, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando as competências e objetivos da Vigilância Socioassistencial ditados pela Instrução Normativa Nº 06/2015 - FUNPAPA, de 22 de dezembro de 2015;

Considerando que o Setor de Vigilância Socioassistencial realiza, desde 2015, o Encontro Municipal de Vigilância Socioassistencial, ocasião em que, a partir de 2017, passou a ser realizado o Prêmio Boas Práticas;

Considerando a necessidade de regulamentar a realização do Prêmio no âmbito da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, o que inclui a concessão de pontuação na Progressão Funcional por Merecimento.

RESOLVE

Art. 1º. O Prêmio Boas Práticas constitui um instrumento para identificar, disseminar e reconhecer práticas exitosas desenvolvidas pelos trabalhadores e gestores da Política de Assistência Social do município de Belém, objetivando, especificamente: